RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Resp:

01- ESCAVADEIRA HIRAULICA LOOKING CDM6205
01- MOTONIVELADORA SANY
01-MOTONIVELADORA GXCM
01- RETROESCAVADEIRA JCB 3CX

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Resp: SIM, EMPRESA SAGA COM. SERVIÇO TECNOLOGIA E INF. LTDA. Taxa de administração 3,5%.

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

Resp: SIM. ATENDEM.

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

Resp: SIM. CORRETO O ENTENDIMENTO.

5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?

Resp: SIM. NFs EMITIDAS EM NOME DA PREFEITURA.

6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

Resp: SIM. CORRETO O ENTENDIMENTO.

7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas

que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento ?

Resp: A LICITAÇÃO DO SOFTWARE É INTEGRADA DEVENDO A PARTICIPANTE POSSUIR SOFTWARE COM TODOS OS MÓDULOS E NÃO APENAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.
PORÉM, O SISTEMA PODE SER VIA INTERNET DISPENSANDO O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO ETC...

Água Boa/MT, 24 de fevereiro de 2023.

Roberto C. Cardoso
Pregoeiro
Matrícula Nº 733 de 18/10/22